

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

(Comprovante de Inexistência de Vínculo Empregatício - Art. 6º parágrafo 1º do Decreto 87.497)

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| EMPRESA:               |           |
| RAZÃO SOCIAL:          |           |
| RESPONSÁVEL LEGAL:     | C.N.P.J.: |
| ENDEREÇO:              | CIDADE:   |
| SUPERVISOR DE ESTÁGIO: | ESTADO:   |

|                        |                                                                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: | FACULDADE DE TECNOLOGIA DO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FACFUNAM |
| C.N.P.J.:              | 20.533.295/0001-79                                             |
| ENDEREÇO:              | AVENIDA JEFFERSON GITIRANA, N°1422 - CEP: 39.270-00.           |
| BAIRRO:                | CICERO PASSOS                                                  |
| CIDADE:                | PIRAPORA                                                       |
| ESTADO:                | MG                                                             |

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| ESTAGIÁRIO (A): | CPF:             |
| RG:             | DATA DE NASC:    |
| CURSO: PERÍODO: | SEMESTRE LETIVO: |
| ENDEREÇO        | ESTADO:          |
| CIDADE:         | TELEFONE:        |
| E-MAIL:         |                  |

As partes identificadas acima, doravante apenas ESTAGIÁRIO (A), INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONCEDENTE têm, entre si, justas e acertadas, as cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto, formalizar e regular as condições pelas quais o (a) ESTAGIÁRIO (A), estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio supervisionado no estabelecimento da CONCEDENTE, vinculando-se ao Convênio de Estágio celebrado entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONCEDENTE.

**Parágrafo primeiro:** O estágio objetiva proporcionar experiências práticas ao (à) ESTAGIÁRIO (A)/ estudante, na linha de sua formação, em complemento ao processo ensino-aprendizagem, através da realização de estágio curricular obrigatório, conforme Convênio de Estágios celebrado entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e CONCEDENTE.

**Parágrafo segundo:** Nos termos do disposto no art. 3º da Lei 11.788/2008, o estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) ESTAGIÁRIO (A), INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SEGURO:** Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) estagiário(a) estará incluído na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela **apólice Nº. 93-42-005.783 da Seguradora: LIBERTY Seguros**, cuja responsabilidade de contratar é da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA BOLSA DE ESTÁGIO:** A unidade CONCEDENTE fornecerá ao (à) ESTAGIÁRIO (A) um auxílio financeiro, a título de bolsa, no valor de **R\$**, que será pago mensalmente e terá por base de cálculo o número de horas efetivamente dedicadas às atividades de estágio ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA JORNADA DE ATIVIDADES:** O presente Termo de Compromisso de Estágio terá início da sua **vigência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**, podendo ser renovado por até 24 (vinte e quatro) meses, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, que não haverá limite de prazo.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio o(a) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá **30** horas de atividades semanais, de **segunda a sexta-feira, das 15h às 19h**, estando compatível com as atividades escolares.

**Parágrafo segundo:** Nos termos do art. 13 da Lei de Estágio, será assegurado ao ESTAGIÁRIO (A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Esse recesso será proporcional se o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

##### **I - Cabe à Instituição de Ensino:**

- a) Celebrar termos de Convênio e compromisso com a parte CONCEDENTE e o educando, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do (a) ESTAGIÁRIO (A) e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do (a) ESTAGIÁRIO (A);
- c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE, nas quais serão realizadas as atividades de estágio;
- d) Indicar professor supervisor da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do (a) ESTAGIÁRIO (A);
- e) Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- f) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de normas, bem como, elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

##### **II - Cabe à UNIDADE CONCEDENTE:**

- a) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO(A) as condições necessárias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do (a) ESTAGIÁRIO(A), para orientá-la e acompanhá-la no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao (a) ESTAGIÁRIO (A), a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino constituem motivos de imediata rescisão do Termo de Compromisso de Estágio;
- e) Encaminhar para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória ao(a) ESTAGIÁRIO(A);
- f) Entregar, por ocasião do desligamento do (a) ESTAGIÁRIO(A), à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, após ciência do ESTAGIÁRIO e do orientador;
- g) Manter, em arquivo e à disposição da fiscalização, os documentos firmados que comprovem a relação de estágio.

##### **III - Cabe ao (a) ESTAGIÁRIO (A):**

- a) Cumprir, com empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitados pela CONCEDENTE;
- d) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- e) Desenvolver as atividades principais do estágio, compatíveis com o contexto básico da profissão, previstas no Plano de Atividades.

- f) Além das atividades, que poderão ser ampliadas, reduzidas ou alteradas, de acordo com a progressividade de currículo ou do estágio, sempre dentro do contexto básico da profissão, o (a) ESTAGIÁRIO (A) poderá eventualmente participar de cursos de treinamento, promovidos pela UNIDADE CONCEDENTE;

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO:** Constituem motivos para a cessação automática do presente instrumento: a conclusão ou abandono do curso e/ou trancamento da matrícula por parte do estudante e o não cumprimento do convencionado no presente instrumento e/ou no Termo de Caracterização e Definição do estágio.

**Parágrafo único:** O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da CONCEDENTE ou pelo (a) ESTAGIÁRIO (A), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso, esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições contidas neste instrumento Termo de Compromisso de Estágio, assinam as partes o presente instrumento em **3 (três) vias de igual teor e forma**.

Pirapora/MG, **data do início do estágio de 2019.**

---

Instituição de Ensino

---

Concedente

---

Estagiário (a)

---

Coordenador do Curso

**PLANO DE ESTÁGIO**

### PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

I- As atividades principais a serem desenvolvidas pelo (a) Estagiário (a) durante o decorrer do contrato, serão compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere e com a grade curricular da Instituição de Ensino, nas formas abaixo:

II- As atividades acima descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alternadas ou substituídas, de acordo com as atividades desenvolvidas na empresa, sempre dentro do contexto básico da profissão.

Este **Plano de Estágio** é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio e deverá ser anexado ao mesmo.

Pirapora/MG, data do início do estágio de 2019.

---

Supervisor (a) de Estágio